



10.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.

Ilmo Sr.

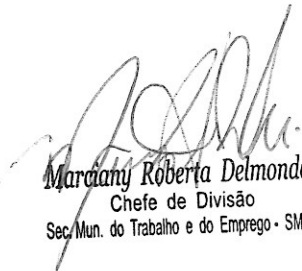
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego,

O Gestor e a Comissão de Monitoramento do Termo 002/2018, onde doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu titular, Edemilson Aparecido Favaron, portador da cédula de identidade RG 169294 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.426.588-98, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração n.º 002/2018, celebrado em 10 de janeiro de 2018, com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura denominada OSC, para atualização do cronograma de desembolso com as seguintes alterações:

- Ajustes no cronograma de desembolso anexo.

São José do Rio Preto, 03 de outubro de 2019.


Celso Pereira Reis Filho
Agente Administrativo
Chefe de Departamento
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE


Marciany Roberta Delmondes
Chefe de Divisão
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE


Nayara Sinhozini Tanesi
Agente Administrativo
Chefe de Setor
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

10.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio do Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego, situada na Rua Ondina, 216 – Redentora -, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu titular, Edemilson Aparecido Favaron, portador da cédula de identidade RG 16929493 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.426.588-98, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração n.º 002/2018, celebrado em 10 de janeiro de 2018, com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura denominada OSC, para atualização do cronograma de desembolso com as seguintes alterações:

- Ajustes no cronograma de desembolso anexo.

São José do Rio Preto, 03 de outubro de 2019.



Edemilson Aparecido Favaron

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Rua Ondina, 216 – Redentora - CEP 15015-200 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 4950 / 3218 8041 - smte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

10.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.

Autorizo o 10º Apostilamento do termo 002/2018 com a OSC FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura e Secretaria do Trabalho e do Emprego, nos termos do Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

São José do Rio Preto, 03 de outubro de 2019.



Edemilson Aparecido Favaron

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Rua Ondina, 216 – Redentora - CEP 15015-200 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 4950 / 3218 8041 - snte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

Ofício nº 52/19

São José do Rio Preto, 02 de outubro de 2019.

Ex.^{mo}. Sr.

Edemilson Favaron

Secretário da SMTE

Ref: Cronograma de Desembolso 2019 (alterado)

Prezado Senhor,

Conforme Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego e a Fundação Líbero Badaró de Ensino Assistência Social e Cultura – FULBEAS, vem respeitosamente a V.S.^a, encaminhar-lhe o Cronograma de Desembolso 2019 com as seguintes alterações:

• **Mês de Outubro/2019**

- Pessoal e Encargos Sociais, de R\$ 21.698,26, para R\$ 21.416,67.
- Serviço de Terceiros/Benefícios R\$ 0,00.
- 1/3 Férias, de R\$ 529,17, para R\$ 446,23.
- 13º Salário R\$ 0,00.
- Serviços de Terceiros, de R\$ 4.156,00, para R\$ 4.520,53.

• **Mês de Novembro/2019**

- Pessoal e Encargos Sociais, de R\$ 19.438,34, para R\$ 23.879,27.
- Serviço de Terceiros/Benefícios R\$ 0,00.
- 1/3 Férias, de R\$ 0,00, para R\$ 1.654,97.
- 13º Salário, de R\$ 0,00, para R\$ 10.140,25.
- Serviços de Terceiros R\$ 4.196,56.

Av. Francisco das Chagas Oliveira, 1175 - Chácara Municipal - Fone/Fax: (17) 3201-4900 - CEP 15090-190 - São José do Rio Preto - SP

Site: www.fulbeas.org.br - CNPJ 45.109.212/0001-40 - Inscrição Estadual - Isenta

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo 28996.0221109/94-13 - Certificado de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de S. J. do Rio Preto nº 005 - Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de S. J. do Rio Preto nº 005 - Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 1730 de 09/05/73 - Declara Utilidade Pública Estadual Lei nº 6474 de 14/07/89 e Declarada de Utilidade Pública Federal Lei nº 2119/89 de 03/07/91 - Regist. na Secretaria do Estado da Promoção Social e no Conselho Regional do Serviço Social




Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

- **Mês de Dezembro/2019**
 - Pessoal e Encargos Sociais, de R\$ 19.438,34, para R\$ 14.914,48.
 - Serviço de Terceiros/Benefícios R\$ 0,00.
 - 1/3 Férias R\$ 0,00.
 - Serviços de Terceiros R\$ 0,00.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Respeitosamente,



Hélio Fernando Jurkovich
Vice-Presidente

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS ANO 2019

Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	RESCISÕES	TOTAL
Pessoal e encargos sociais	R\$ 17.248,04	R\$ 18.179,76	R\$ 18.885,26	R\$ 20.394,59	R\$ 18.202,39	R\$ 17.778,80	R\$ 21.883,25	R\$ 19.527,24	R\$ 18.997,76	R\$ 21.416,67	R\$ 23.879,27	R\$ 14.914,48				R\$ 231.317,51
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 1.963,50	R\$ 2.057,94	R\$ 2.057,94	R\$ 2.364,12	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				R\$ 14.923,50
1/3 Férias				R\$ 1.407,24	R\$ 104,22	R\$ 471,55	R\$ 1.049,80	R\$ 597,04	R\$ 67,24	R\$ 446,23	R\$ 1.654,97		R\$ 611,57			R\$ 6.423,84
13º Salário						R\$ 13,98	R\$ 104,98	R\$ 597,04	R\$ 67,24	R\$ 446,23	R\$ 1.654,97		R\$ 611,57	R\$ 9.131,75		R\$ 19.272,00
Rescisão															R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 3.016,01	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 6.364,32	R\$ 6.125,66	R\$ 4.272,78	R\$ 4.898,29	R\$ 4.156,00	R\$ 4.520,53	R\$ 4.196,56	R\$ -				R\$ 45.428,15
Material de Consumo																R\$ -
TOTAL	R\$ 22.227,55	R\$ 22.863,70	R\$ 24.976,44	R\$ 25.488,93	R\$ 27.198,26	R\$ 26.078,44	R\$ 29.375,83	R\$ 25.022,57	R\$ 23.221,00	R\$ 26.383,43	R\$ 38.871,05	R\$ 14.914,48	R\$ 611,57	R\$ 9.131,75	R\$ 19.000,00	R\$ 396.385,00

São Jose do Rio Preto, 02 de outubro de 2019.


Hélio Fernando Jurkovich - Vice-Presidente